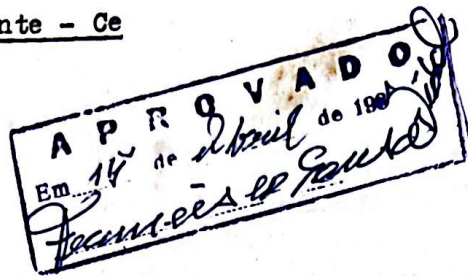


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Novo Oriente - Ce

nº 02/89

Vereador
José Agaciri



Venho através deste REQUERER junto à essa pre
sidência que, ouvido o planário, seja oficializado ap Exmo. Sr. pre
feito municipal, mensagem no sentido de que aquela Excia. envie à
este legislativo municipal para ser apreciado, projeto de lei que ,
respeitada as construções de alvenaria já existente, autorize medi
ata desapropriação e desobstrução dos terrenos pertencentes ao lei-
to natural do curso d'água conhecido como "grota das Colinas" que ''
corta o centro da cidade, proibindo, também, que doravante sejam er
guido construções no leito dos cursos D'água naturais pertencentes
à zona urbana de nosso município -- que os mesmos sejam declara-
dos de utilidade pública.

JUSTIFICATIVAS:

1) A refeida "Grota" apesar de na época invernosa a
presentar um fluxo d'água reconhecidamente acentuado, teve com a '
conivência das autoridades públicas passadas, seu leito totalmente
obstruído com cercas, muros e outros obstáculos diversos, impedin-
o livre fluxo das águas.

2) O cerceamento do seu leito provocou o represamen-
tos das águas pluviais e, conseqüente alagamento das ruas, residên-
cias e outros patrimônios particulares, causando sérios prejuízos
a seus proprietários.

3) a declaração de utilidade pública dos referidos
terrenos evitará sua ocupação futura e evitará que situações de ca
lamidades como a ocorrida ontem, 07/04/89 e seus prejuízos conse-
quentes venham a ocorrer.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Ori-

ente(Ce), 08 de Abril de 1989.

José Agacir Vieira de Castro
José Agacir Vieira de Castro - Vereador.

APROVADO
Em 15 de d de 198
Francisco Gomes de Sá